



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 184/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários, visando **a celebração de convênio entre a Prefeitura e a Polícia Militar, através da Atividade Delegada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, que a Atividade Delegada através da Polícia Militar possa autuar nas infrações administrativas relativas às questões de Perturbação do Sossego, em auxílio ao Setor de Fiscalização.

Tenho recebido inúmeras reclamações, de munícipes especialmente de vizinhos de chácaras que são alugadas ou somente usadas para veraneio.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que a celebração de convênio seja realizada.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

José Ricardo Kiota
Vereador